



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 028.3/2022-PE-SRP-PMI

1º TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO N.º 028.3/2022/2023-PE-SRP-PMI, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO LADO, A EMPRESA REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP:68430-000 – Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 123.643.122-72 e RG nº 3922571 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, nº 204 - Bairro Centro, Igarapé-Miri/PA, e de outro lado, a empresa **REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.513.538/0001-89, estabelecida na Rua Delfino Facchina, nº 448, - CEP: 04409-080, Americanópolis - UF: SP - Município: São Paulo - Telefones (11) 3525-3271, e-mail: licitacoes@reflett.com.br, tendo como representante legal o (a) Sr.(a) **LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI**, portador da Cédula de Identidade nº 27.789.033-0 e CPF nº271.901.198-33, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem como origem o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 028/2022** e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o Primeiro Termo Aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

A. Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 028/2022**;

B. Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.

C. Integram e completam o presente Termo Aditivo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº **028.3.2022/2023-PE-SRP-PMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO**, referente ao **Contrato nº 028.3.2022/2023-PE-SRP-PMI**, que tem por objetivo **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI/PA E SUAS SECRETARIAS”**, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO.

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	QTD. INICIAL	QTD. DE 25% DOS ITENS	VALOR APÓS O ADITIVO
11	UND	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W 5000K COM BASE 03 PINOS PARA RELÉ ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 60W, FLUXO LUMINOSO: 6.600 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA: 110 LM/W, TENSÃO: 85-265V (BIVOLT), FREQUÊNCIA:50/60HZ, TEMPERATURA DE COR: 5000K- BRANCO NEUTRO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000H, IRC: > 80, ÂNGULO DE FACHO: 70,4°, GRAU DE PROTEÇÃO: IP66, FATOR DE POTÊNCIA: > 0,92, DIMENSÕES: A 149 X L 76 X P 376 MM. CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA CONFORME O FORNECEDOR.	REEME/ LD 7P 50W	R\$414,87	225	56,00	R\$ 23.232,72
12	PÇ	LUMINÁRIA PUBLICA EM LED, COM BASE 03 PINOS PARA RELÉ, COM POTÊNCIA DE	REEME/ LD 7P	R\$459,27	300	75,00	R\$ 34.445,25



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



		100W, RESISTÊNCIA: IP 67 OU IP 68, COR DA LUZ: BRANCO FRIO – 6.000K, TEMPERATURA DE COR: 6.000K-6.500K, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V), ÂNGULO DE ABERTURA: 125º, DIMENSÕES APROXIMADAS: 88,5X33X11CM, VIDA ÚTIL(HORAS): APROXIMADAMENTE 50.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO:10.000 LÚMENS, TIPO DE LUZ: LUZ BRANCA FRIA. NA COLORAÇÃO A SER PEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA CONFORME O FORNECEDOR.	70W				
14	UND	LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED, COM BASE 03 PINOS PARA RELÉ, COM POTÊNCIA DE 150W, RESISTÊNCIA: IP 67 OU IP 68, COR DA LUZ: BRANCO FRIO – 6.000K, TEMPERATURA DE COR: 6.000K-6.500K, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V), ÂNGULO DE ABERTURA: 125º, DIMENSÕES APROXIMADAS: 88,5X33X11CM, VIDA ÚTIL (HORAS): APROXIMADAMENTE 50.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO:15.000 LÚMENS, TIPO DE LUZ: LUZ BRANCA FRIA. NA COLORAÇÃO A SER PEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA CONFORME O FORNECEDOR.	REEME/ LD 7P 120W	R\$605,43	75	19,00	R\$ 11.503,17
VALOR DO ADITIVO							R\$ 69.181,14

O valor inicial do contrato **R\$276.534,00** mais o valor aditivado de **R\$69.181,14**, dará um valor global de **R\$345.715,14** (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA.

O presente Termo Aditivo tem vigência a contar da data **01/09/2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri, 01 de setembro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
CONTRATANTE

**REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA**
CNPJ: 12.513.538/0001-89
CONTRATADO